

1 **ATA Nº 004 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE**
2 **PLANEJAMENTO E FINANÇAS, DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA**
3 **PARAÍBA – CAU/PB.** Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às sete
4 horas e quarenta e três minutos, iniciou a reunião ordinária da CPFI-CAU/PB na sede do
5 CAU/PB, localizada na Av. Guarabira, número mil e duzentos, bairro de Manaíra, nesta
6 Capital, **sob a coordenação do Conselheiro PAULO SÉRGIO ARAÚJO PEREGRINO.**
7 Estiveram presentes os membros Ricardo Victor de M. Vidal e Aristóteles Lobo M. Cordeiro.
8 Participou como convidada a Gerente-Geral Andréia Solha, e a Assessora de Contabilidade
9 Mônica Smith. Sendo justificada a ausência do conselheiro Valder de Souza Filho. Aberta a
10 reunião, o coordenador agradeceu a presença de todos e deu seguimento à deliberação do
11 dia. **Ordem do dia I: Apreciação e aprovação dos balancetes do CAU/PB referente aos**
12 **meses de fevereiro e março do ano de dois mil e quinze** - Após as devidas demonstrações
13 e discussões, a matéria foi posta em votação e os balancetes foram aprovados, por
14 unanimidade. **Ordem do dia II: Análise do ressarcimento dos Arquitetos e Urbanistas**
15 **Brenan Cesar Mota e Wiliam de Assis Barros S. Bento – Relatora Andréia Solha gerente**
16 **geral** – Após as devidas discussões e demonstrações dos ressarcimentos dos pagamentos
17 indevidos pelos Arquitetos e Urbanistas Wiliam de Assis Barros S. Bento e Brenan Cesar
18 Mota, a matéria foi posta em votação e foi aprovado, por unanimidade. Em relação a
19 solicitação do ressarcimento por cancelamento do contrato entre o arquiteto e urbanista
20 Wiliam de Assis Barros S. Bento, foi indeferido, sendo sugerido que o profissional, requeira
21 junto ao contratante esse ressarcimento. **Extra Pauta I - Solicitação da Arquiteta e**
22 **Urbanista Valéria Terezinha Costa Antunes de Oliveira da isenção das anuidades dos**
23 **anos de 2012, 2013 e 2014 – Relatora Andréia Solha gerente geral** – Após as devidas
24 demonstrações, o pedido foi indeferido, e devendo ser encaminhado ao plenário. **II - Auxílio**
25 **Alimentação – De acordo com reunião com Sindicato dos Servidores em Conselhos de**
26 **Fiscalização Profissional e Entidades Coligadas e Afins do Estado da Paraíba, foi**
27 **aprovado o auxílio alimentação no valor de R\$ 300,00 retroativo ao mês de fevereiro de**
28 **2015 – Relator Paulo Peregrino; Após as devidas discussões foi aprovado por**
29 **unanimidade o auxílio alimentação no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), com**
30 **pagamento retroativo ao mês de fevereiro de dois mil e quinze. - Informes Gerais:**
31 **gerencia geral** – A gerente geral Andréia Solha realizou uma leitura do parecer da auditoria,
32 asseverando que as contas do ano de dois mil e catorze do CAU/PB, foram devidamente
33 aprovadas. Às oito horas e cinquenta minutos, foi facultada a palavra e, não havendo mais
34 nada a tratar, o coordenador deu por encerrada a reunião, tendo determinado a lavratura da
35 presente ata que, aprovada pelos presentes, vai digitada e assinada por mim Mércia Valéria
36 Pinho do Nascimento, Secretária-Geral deste Conselho, e assinada pelo coordenador e
37 membros presentes.

38 **Arq. e Urb. Paulo Sérgio A. Peregrino** _____

39 Coordenador da CPFI-CAU/PB

40 **Mércia Valéria Pinho do Nascimento** _____

41 Secretária Geral do CAU/PB

42 **MEMBROS PRESENTES:**

43 **Arq. e Urb. Aristoteles Lobo M. Cordeiro** _____

